



CURITIBA

Nº 240 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO VII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 11

Cria comissão permanente de estudos dos projetos de lei, que versem sobre educação da Câmara Municipal de Curitiba - CMC, designa os membros, estabelece respectivas atribuições e prazo de vigência.

A SECRETÁRIA GERAL DO CME DE CURITIBA, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 01/2018 - SME, e considerando o estabelecido no artigo 33 do Regimento Interno do CME de Curitiba.

RESOLVE,

Tornar pública a Portaria n.º 04/2018, Cria comissão permanente de estudos dos projetos de lei, que versem sobre educação da Câmara Municipal de Curitiba - CMC, designa os membros, estabelece respectivas atribuições e prazo de vigência, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Educação, 21 de dezembro de 2018.

Vivian Rita Meza Siqueira Cezar de Oliveira : Secretária Geral



CURITIBA

Nº 240 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO VII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1**



MUNICÍPIO DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CME N.º 04/2018

Cria comissão permanente de estudos dos projetos de lei, que versem sobre educação da Câmara Municipal de Curitiba - CMC, designa os membros, estabelece respectivas atribuições e prazo de vigência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA - CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.763/1985, alterada pela Lei Municipal n.º 12.081/2006, pelo Decreto Municipal n.º 290/2018 de nomeação para o cargo de Presidente; com base nas competências estabelecidas e descritas nos Artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CME de Curitiba; considerando as indicações apresentadas pelas Câmaras Setoriais: da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e de Gestão do Sistema,

RESOLVE

Art. 1.º **Instituir** comissão permanente de estudos dos projetos de lei, que versem sobre educação da Câmara Municipal de Curitiba - CMC:

I – Membros do CME:

Conselheiros(as):

Claudia Maria dos Santos Almiro, Marina Felisberto e Michele Francisca Prado.

II – Integrantes da Equipe Interna:

a) Assessoria técnico-pedagógica: Mirani de Almeida Silva

b) Apoio administrativo: Filimon Herman de Souza e Marlon Norberto de Oliveira.

Art. 2.º **Estabelecer** como competências dessa comissão:

I – Organizar cronograma de trabalho;

II – Realizar estudos sobre os projetos de lei da CMC que versem sobre educação;

III – Emitir Pareceres referentes aos projetos de lei da CMC que versem sobre educação;

IV – Acompanhar a tramitação dos projetos de lei que versem sobre educação;

Portaria CME N.º 04/2018 - Cria Comissão Permanente de estudos dos projetos de lei, que versem sobre educação da Câmara Municipal de Curitiba - CMC

doza



CURITIBA

Nº 240 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO VII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1**

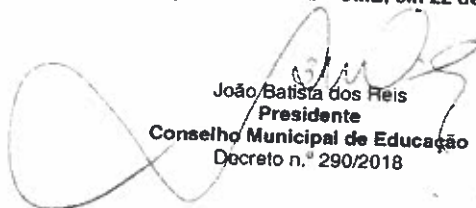


**MUNICÍPIO DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

V – Solicitar auxílio de integrantes do colegiado ou das Câmaras deste órgão para análise de matérias específicas;

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, em 22 de junho de 2018.


João Batista dos Reis
Presidente
Conselho Municipal de Educação
Decreto n.º 290/2018